

das pelo Estado ou em que por qualquer título legítimo
já seja de domínio particular, de herança e herança vendida
ou seja em sua parte a domínio do Estado, em que o con-
cessionário tenha direito a restituição da importância
paga em despendida com suas em melhorias, e de he-
reitar se, dos seus bens, pelo artigo 1.º do Regulamento
presente, ou saírem pelo Estado, em virtude de herança
de 1902, que são os seguintes: § 1.º Ceder e ceder a
terreno livre para estrada pública de uma porção
a cada um, ou para algum pedaço de terra, que não
direito de indenização das melhorias, e de he-
reitar occupado; § 2.º Dar, sem taxa alguma, aos pro-
prietários, quando estes for indenizáveis para salvação
a terra, estrada pública, porção ou parte de um
lugar, em que a terra, estrada ou a parte de um
lugar, e a parte de um lugar, ou a parte de um
das melhorias, e de he-reitar occupado; § 3.º Dar
as melhorias existentes, ou tendo, as melhorias de he-
reitar, que foram estabelecidas por lei, a bem da re-
pública, e de he-reitar occupado. E para constar,
havendo se o presente termo que vos assignado pelo
Sr. Dr. Director, pelo promotor, e por promotor
e por duas testemunhas. Eu, **Thomé de**
Albuquerque, da Directoria, e fim escrever.

Eu, **Thomé de Albuquerque**, da Directoria, e fim escrever.

Eu, **Thomé de Albuquerque**, da Directoria, e fim escrever.

120

Eu, **Thomé de Albuquerque**, da Directoria, e fim escrever.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0160 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0160_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 041E02C7AC0425792E7D0BE1B6DB076D9F23A3B605CF6F2A2D7CCDEB0A210A1E

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:59

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:33:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:59



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:33:56